



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 015/2022**

Exma. Senhora Presidente:

Os vereadores que subscrevem, requerem a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte pedido de informação:

Solicitamos à Chefe do Poder Executivo Municipal que nos seja informado e apresentada a cópia da autuação da 18<sup>a</sup> Coordenadoria Regional de Saúde, realizada em 19 de janeiro de 2021, que originou o processo nº 21/2000-0010083-5 e que culminou penalidade imposta de multa de R\$ 5.000,00, por infração cometida pelo Poder Público de Balneário Pinhal.

**JUSTIFICATIVA**

Encaminha-se o presente pedido pela atribuição de fiscalizador dos agentes do Poder Legislativo, conforme dispõe o artigo 31 da Constituição Federal, bem como o dever de informação e transparência para com a comunidade Pinhalense.

Balneário Pinhal, 03 de agosto de 2022.

Recebi em 04/08/2022  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

*Alberto Nunes Pinto*

Alberto Nunes Pinto - DEM

*Luís Carlos Rosa Lopes*

Luís Carlos Rosa Lopes - MDB

*Aldo Menegheti de Freitas Ferreira*

Aldo Menegheti de Freitas Ferreira - MDB

*Luiz Cezar Danelli Furini*

Luiz Cezar Danelli Furini - MDB